

CIDADES

NOVA PETRÓPOLIS

Kerb festeja tradição germânica

A comunidade de Pinhal Alto, em Nova Petrópolis, prepara-se para receber a 20ª edição do Kerb Im Tannenwald, evento cultural voluntário e gratuito considerado o maior do interior do município da região das Hortênsias, que há duas décadas resgata a tradição germânica na Serra. A festa ocorre entre 18 e 21 de setembro e promete reunir até 4 mil pessoas, inclusive de fora do RS. A abertura oficial terá apresentações culturais e homenagens, além da apresentação de um documentário que resgata a história do evento.

No sábado, ocorrerá uma caminhada, percorrendo o interior da localidade, seguida de degustação de chope e almoço. À tar-

de, haverá os tradicionais jogos germânicos, que relembram o dia a dia dos imigrantes, e atrações musicais locais. No dia 21, haverá missa e, na sequência, a carreta do chope percorre a via principal da comunidade em trajes típicos alemães. O evento se encerra com mais música local.

O Kerb começou com o objetivo de cultivar e propagar a cultura germânica, por meio de gastronomia, artesanato, música, dança, desfile, baile e missa festiva. Desde 2006, os jogos germânicos, praticados em pequenas comunidades alemãs, elevaram o evento como resgate cultural da região germânica de onde vieram os primeiros imigrantes, para promover as tradições.

IBIRUBÁ

Feira celebra 70 anos da cidade

A 15ª Expoibi celebra os 70 anos do município de Ibirubá, na região do Alto Jacuí, de 9 a 12 de outubro. O evento vai reunir 200 expositores, incluindo representantes do comércio local, além de indústria, agronegócio e gastronomia da região. "Neste ano, vamos inovar, levando para Ibirubá a exposição da agricultura familiar, que é algo muito interessante, que as pessoas gostam de olhar, de adquirir produtos, vai ser uma novidade para nossa feira. Lá também estaremos concentrando a exposição de nossa indústria. Temos uma

potencialidade muito grande de empresas da área metalmeccânica, que fazem exposições no Brasil inteiro e levam suas máquinas para a feira. São empresas que assim que levam o nome de Ibirubá para todo o Brasil e exterior", ressaltou a prefeita de Ibirubá, Jaqueline Brignoni Winsch. A exposição terá ainda shows e atividades culturais. Duas atrações musicais terão entrada franca. Os ingressos podem ser adquiridos através do site nextingresso.com.br. Mais informações pelo telefone (51) 99902-2282.

CÂNDIDO GODÓI

Expocandi terá shows e negócios

Conhecida mundialmente pela alta taxa de nascimento de gêmeos, Cândido Godói promoverá, entre os dias 8 e 12 de outubro, a Expocandi 2025. A festividade tem como objetivo promover negócios e valorizar a cultura local da cidade do Noroeste gaúcho. Um dos pontos altos será a celebração dos 62 anos de emancipação do município, no dia 9. A edição da Expocandi será realizada no Estádio Municipal Lauro Kunkel e terá entrada gratuita.

De acordo com o presidente do evento, Vilson Thiele, a feira promete reunir negócios, inovação, cultura e entretenimento, dentro de quatro dias de programação diversificada e baseada nos pontos fortes da cidade: o agro, através da produção de soja, milho, leite e suínos; o comércio; e a indústria de máquinas.

Além de bailes e shows nacionais, a Expocandi terá palestras voltadas à matriz econômica do município e momentos de valorização da cultura local, com teatro e danças típicas. "Teremos desfile, bailes, palestras e muito mais. É uma festa voltada à comunidade. É um evento multissetorial, pois busca fortalecer o agronegócio e também o comércio local", disse.

Thiele e uma comitiva de Cândido Godói, formada pelas soberanas da feira, Jaqueline Artus (rainha) e Luana Tamires Hein (2ª princesa), pela secretária municipal de Educação, Cultura, Turismo, Deporto e Lazer, Elisete Gabatz, pela coordenadora de Cultura e Turismo, Eduarda Chagas, e pelo coordenador de Marketing do evento, Keller Alex Wilmsen, visitaram o **Correio do Povo**. Eles lembraram que, além da Expocandi, a cidade ainda realiza a Festa dos Gêmeos, que ocorrerá na localidade de Linha São Pedro, no dia 23 de novembro.



Evento ocorreu na Ufrgs reunindo gestores, trabalhadores e lideranças

Oficina debate racismo na saúde

A política nacional para a população negra foi criada em 2009, mas sofre entraves regionais

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, implementada pelo Ministério da Saúde em 2009, visa a estabelecer diretrizes e estratégias para a equidade no atendimento à esta população e enfrentamento ao racismo. No entanto, apenas 31% dos municípios brasileiros incluem ações em seus planos locais. A fim de discutir os principais desafios e estratégias desta política, Porto Alegre sediou ontem a Oficina Estadual de Apoio Estratégico em Saúde da População Negra, no Centro Cultural da Ufrgs, promovida pelo ministério e pela Fiocruz, com apoio da Secretaria Estadual da Saúde. O evento reuniu gestores municipais, trabalhadores da saúde e lideranças de movimentos sociais para discutir os principais desafios para a garantia do direito à saúde da população negra e como incluir a política em planos regionais.

Francney da Silva Silva, referência técnica de saúde da população negra da pasta esta-

dual, relatou que há uma baixa implementação da política nacional em municípios gaúchos e brasileiros. "O principal desafio é justamente o reconhecimento do racismo como importante determinante de saúde nas condições de vida e saúde da população negra quilombola no país e no Estado."

Para Rose Santos, coordenadora nacional de Saúde da População Negra, deve ser reconhecido que o racismo está dentro dos serviços de saúde. "A gente vem investindo forças nessa articulação tripartite, do Ministério da Saúde com o Estado e município, nesse processo de diálogo, reconhecendo e identificando quais são os principais instrumentos para que a gente possa fortalecer o diálogo com o trabalhador e com a sociedade civil dentro dos territórios."

As atividades aconteceram em sete macrorregiões do Estado e, além do Rio Grande do Sul, a iniciativa já percorreu outras unidades federativas, como Bahia, Pernambuco, Maranhão e Ceará.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0562/2025 Objeto: Registro de preços de medalhas e estojos.
DATA: 25/09/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0007584-6.

EDITAL PE 0563/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.
DATA: 26/09/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0007584-4.

EDITAL PE 9368/2025 Objeto: Contratação de produtora de evento para fornecer os itens necessários à realização da VII Conferência Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2025, em Porto Alegre/RS.
DATA: 26/09/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2800-0001123-9.

EDITAL PE 9369/2025 Objeto: Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO da FASE nas unidades do CASE Osório/RS.
DATA: 26/09/2025, às 09h. PROCESSO: 25/158-0001106-3.

EDITAL PE 9370/2025 Objeto: Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO da FASE nas unidades do CASE Santo Ângelo/RS.
DATA: 26/09/2025, às 09h. PROCESSO: 25/158-0001567-0.

AVISO DE REAGENDAMENTO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0319/2025 (Lote 07) Processo 25/1300-0002321-8
Objeto: Registro de preços de materiais para decoração e equipamentos de segurança e proteção individual.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do lote 07 do pregão em epígrafe para o dia 18 de SETEMBRO de 2025, às 09 horas.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Chamada Pública 0002/2025 Processo 24/1400-0008575-4
Objeto: Contratação de operação de crédito interno, no valor de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais).
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO A CHAMADA PÚBLICA acima informada, conforme solicitação da SEFAZ/RS, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0535/2025 Processo 25/1300-0005429-6
Objeto: Registro de preços de veículos.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações (protocolos 28164; 28166; 28169; 28170; 28171; 28172; 28173; 28174; 28175; 28181; 28193; 28196; 28197; 28198 e 28201), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 10188663703, firmada em 24/07/2024, na qual figura como Fiduciária **ELISANGELA PADILHA LEAL**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 56642248-9/515/RS, inscrita no CPF nº 929.343.150-53, e seu cónyuge figurando como Arrematante **FÁBIO GOMES ALVES LEAL**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 259227104-559/SP, inscrito no CPF nº 267.220.768-22, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Diadema/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16/10/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 589.430,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Um terreno**, sem benfeitorias, medindo 19,18mts (dezenove metros e dezoito centímetros), de frente, 28,80mts (vinte e oito metros e oitenta centímetros), de profundidade do lado sudeste, 21,80mts (vinte e um metros e oitenta centímetros), de profundidade do lado norte, tendo na linha dos fundos a largura de 8,00mts (oito metros), perfazendo uma área total de 324,83m2 (trezentos e oitenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros e oitenta e três decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste, Travessa Natal; fundos nordeste com a propriedade de Ary Sulzbach; fundos sudeste com as propriedades de Artile Fritsch e de Alcides Fente, ambos da rua João Nicolau Klemann; lado norte, com a propriedade de Evaldo José Neuwald, da Travessa Natal. Terreno localizado do lado direito da Travessa Natal de quem nela entra pela rua João Nicolau Klemann onde dista 22,75mts (vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros), quarteirão formado pelas ruas Travessa Natal, João Nicolau Klemann, Heimbort R.C. Pohlmann e Jorge Hoelzel. Conforme **Av. 2**, foi construído um prédio com área de 100,15m2 e uma ampliação de área de 45,79m2, sito na Travessa Natal, nº 66. **Imóvel objeto da matrícula nº 8.805 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul/RS. Observação:** (i) Imóvel com área construída estimada de 183,17m². Eventual necessidade de regularização perante os órgãos competentes, correrá por conta do comprador. (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fra desde já designado o dia **30/10/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 294.715,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quinze reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portaltzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os (os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/17, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portaltzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e em estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arremate que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.1.0. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portaltzuk.com.br | PORTALTZUK.COM.BR